

## DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

### INTERDITA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DA FESTA DO PADROEIRO BOM JESUS DA AGONIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício do município de Ereré, do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a realização dos festejos religiosos alusivos ao padroeiro Bom Jesus da Agonia do ano de 2021 e a necessidade de segurança da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição do trânsito de veículos das vias públicas parcialmente, para garantia da segurança pública, do patrimônio de terceiros e integridade física das pessoas.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica interditado o perímetro compreendido pela Avenida Gabriel Gomes no cruzamento com a Rua Benedito Petrolino; entre a Avenida Aristides Augusto Freire no cruzamento com a Rua Capitão Francisco Rodrigues e a Avenida Padre Daniel.

§ 1º A interdição dar-se-á a partir do dia 02 de janeiro de 2021, até o dia 06 de Janeiro de 2021, das 17h00min às 23h00min horas.

Art. 2º Compete Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias e logradouros públicos no perímetro e prazo delimitado neste Decreto.

Art. 3º Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ereré, 1º de Janeiro de 2020.

**Emanuelle Martins**  
**Prefeita em exercício**